



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

REQUERIMENTO Nº 33/2026

CONSIDERANDO que a Constituição Federal atribui à fiscalização do Município às Câmaras Municipais, nos seguintes termos:

Art. 31: “A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo...”

§1º: “O controle externo da Câmara Municipal será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas dos Estados ou do Município ou dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Municípios, onde houver.”

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal estabelece:

Art. 74 – É de competência do Prefeito:

XIII – “Prestar a Câmara dentro de 15 (quinze) dias, as informações por ela solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado...”

CONSIDERANDO que o Decreto-Lei n.º 201/1967, dispõe, em seu artigo 4º, que: “*são infrações político-administrativas dos Prefeitos Municipais sujeitas ao julgamento pela Câmara dos Vereadores e sancionadas com a cassação do mandato:*”

“I - Impedir o funcionamento regular da Câmara;”

“III - Desatender, sem motivo justo, as convocações ou os pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular;”

O **VEREADOR** signatário do presente, **REQUER**, ouvido o plenário, nos termos da Lei, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, o seguinte:

Solicitando a realização de uma medida paliativa na Comunidade Serrote, no trecho compreendido entre as localidades de Damião Pereira e Silvan Brilhante, com a construção de uma mini passagem molhada sobre a passagem do Rio Seridó.

JUSTIFICATIVA:



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO-RN

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de tráfego e segurança para os moradores da região, especialmente durante o período chuvoso, quando o aumento do volume de água do Rio Seridó impede a passagem de veículos e pedestres.

A construção de uma mini passagem molhada servirá como solução paliativa e emergencial, assegurando o acesso das famílias, o transporte escolar, o deslocamento de trabalhadores e o escoamento da produção rural, evitando transtornos e isolamento das comunidades locais.

Diante da importância da demanda para os moradores da Comunidade Serrote e localidades vizinhas, solicito ao Poder Executivo a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Certo do vosso pronto atendimento, de acordo com a legislação vigente, no prazo legal, externo minhas cordiais saudações.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Fernando/RN, em 22 de maio de 2026.

Dionísio Eulámpio dos Santos Neto

Vereador

Lido(a) no Expediente da Sessão realizada na data subscrita e encaminhado(a) para a(s) competente(s) Comissão (ões)
Sala das Sessões, 22 / 05 / 26

SECRETÁRIO

APROVADO em União discussão

por unanimidade dos edis presentes

Sala das Sessões, 29 / 05 / 26

SECRETÁRIO